



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.319/2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Valorização dos Profissionais de Educação do Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, conforme o artigo 94, parágrafo único;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomear os membros representantes dos Órgãos Governamentais para comporem a Comissão de Valorização dos Profissionais de Educação, para mandato de 02 anos, a contar da data de publicação.

Representantes do Segmento de Diretores

Titular: Geornizete de Jesus Brandão

Suplente: Viviane Cristina Ribeiro Fardim

Representantes do Segmento de Professores da Educação Infantil

Titular: Débora Ribeiro da Costa

Suplente: Fernanda Ribeiro da Silva

Representantes do Segmento de Professores do Ensino Fundamental

Titular: Thais Xavier Chalega

Suplente: Merlin Thobias Pereira Lopes

Representantes do Segmento de Coordenadores

Titular: Luciene da Silva de Lima

Suplente: Ana Maria de Campos

Representantes do Segmento de Funcionários Administrativos

Titular: Márcio Marcos Monaco Moreira

Suplente: Felipe do Nascimento

LADÁRIO-MS, 28 de março de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal